



Órgão Oficial

WWW.BETIM.MG.GOV.BR



Quinta-feira, 08 de Maio de 2025 | Edição 3142 - Extra



Secretaria Municipal de Comunicação
Superintendência de Imprensa

Rua Pará de Minas, 640, Brasileira
Betim - MG
Telefone: **(31) 3592-8289**
Publicações: orgao.official@betim.mg.gov.br

Prefeito de Betim: Heron Guimarães
Vice-Prefeita de Betim: Cleusa Lara
Presidente da Câmara Municipal de Betim: Edson Leonardo Monteiro
Procurador Geral do Município: Joab Ribeiro Costa
Secretária Municipal de Comunicação: Bianca Christófori

ATOS DO EXECUTIVO**SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO**

CERTIDÃO SRH Nº 072/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS SERVIDORES DE ACORDO COM A AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, DO DECRETO Nº 48.072, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando as Avaliações do Estágio Probatório e o prazo decorrido.

RESOLVE:

Art. 1º Fica os servidores que cumpriram as Avaliações do Estágio Probatório, aprovados para aquisição de estabilidade.

Art. 2º. Esta Certidão entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 07 de Maio de 2025.

Welberth dos Santos

Assessor VIII de Recrutamento, Seleção e Estágio

Claudia da Silva Rodrigues

Superintendência de Recursos Humanos

Priscila Aparecida Miranda de Oliveira

Secretaria Adjunta de Administração

SERVIDORES APROVADOS NO ESTÁGIO PROBATÓRIO CONFORME

CERTIDÃO SRH Nº 072/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025

MATRICULA	NOME	CARGO	ADMISSAO
017364701	AMANDA REZENDE LIMA	PROFESSOR MUNICIPAL I	17/03/2021
017370019	ANA TERESA BARROSO DE SOUSA	PROFESSOR MUNICIPAL II	27/07/2021
017367816	APARECIDA MOREIRA DOS ANJOS MELO	PEDAGOGO MUNICIPAL	02/06/2021
017369894	AUREA MARTINS FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR MUNICIPAL I	29/07/2021

017366100	CLAUDIA AMARAL	ASSISTENTE SOCIAL	11/06/2021
017363675	CLAUDIA APARECIDA REIS	PROFESSOR MUNICIPAL I	17/03/2021
017370175	DACIRLENE EDILANE SANTOS	PROFESSOR MUNICIPAL II	28/07/2021
017366763	DEISE CAROLINE POMI DE CASTRO	PEDAGOGO MUNICIPAL	02/06/2021
017369924	FABIANA CHRISTINA COSTA SILVA	PROFESSOR MUNICIPAL I	29/07/2021
017371724	FERNANDA CRISTINE DE SOUZA FERNANDES	TRADUTOR INTERP DE SINAIS	09/09/2021
017364361	JEANNE MARTINS MOREIRA RODRIGUES	OFICIAL ADM 40HS SUPERIOR	09/03/2021
017374898	JOSE EDSON CARDOSO DE MOURA FILHO	OFICIAL ADM 40HS SUPERIOR	05/01/2022
017366976	JULIANE DE OLIVEIRA GOMES	PROFESSOR MUNICIPAL I	02/06/2021
017364329	KAROLLAYNNE SOUZA GUIMARAES	PROFESSOR MUNICIPAL I	17/03/2021
017369665	LOHRANE CRISTINA BORGES VIEIRA	PROFESSOR MUNICIPAL II	27/07/2021
017366941	MARCELO PEREIRA RIZZI	PROFESSOR MUNICIPAL II	01/06/2021
017369584	POLIANA CRUZ DA SILVA COSTA	PEDAGOGO	27/07/2021
017371988	POLIANE MARTINS COSTA	PROFESSOR MUNICIPAL II	27/09/2021
017370230	RENATA INGRID TELES DA SILVA	TECNICO DE BIBLIOTECA	29/07/2021
017372054	RENATO PAULO SILVA	PROFESSOR MUNICIPAL II	27/09/2021
017369983	SILVIA REGINA DA CRUZ RAMOS BERNARDES	AUX. ADM CENTRO INFANTIL	29/07/2021
017367107	TACIANA ALVES DE FARIA	PROFESSOR MUNICIPAL II	01/06/2021
017364639	TEREZA PARENTE DE MORAES	PROFESSOR MUNICIPAL I	17/03/2021
017367298	THIAGO COSTA MENDES	PROFESSOR MUNICIPAL II	01/06/2021
017368880	VICTORIA PINHO E GODINHO	ASSISTENTE SOCIAL	01/07/2021

Jaqueline Flaviana de Santana
Secretária Municipal de saúde

Extrato do **6º (sexto) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº ADM0052/2020**, firmado entre o **Município de Betim** como contratante e como contratada a empresa **Brasoftware Informática Ltda.**

Objeto: O objeto do termo aditivo é o reajuste dos preços no percentual de 4,477350% do valor inicial do contrato.

Valor: Em decorrência do reajuste passa a ser R\$ 332.308,10 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e oito reais e dez centavos).

Nº do Processo: ADM0063/2020 – Adesão á Registro de Preços nº 03/2020.

Signatários: Pelo Município, o Sr. Heron Domingues Guimarães, Prefeito Municipal, Sra. Cleusa Bernadeth Lara Corrêa, Secretária Municipal de Assistência Social Interina, Sr. Jonatas Lima de Oliveira, Secretário Municipal de Finanças, Planejamento, Gestão, Orçamento e Obras Públicas, Sra. Jaqueline Flaviana de Santana, Secretária Municipal de Saúde, e como representante da contratada o Sr. Walter Ferreira da Silva Júnior .

Data de Assinatura: 07/04/2025

Responsável pelo extrato:

Superintendência de Suprimentos – 3512-3147.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIDÃO SESA/SRH Nº 069/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30 DA LEI 3.419/2001

O Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida no Processo Administrativo nº. 14.580/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a de redução de jornada de trabalho, pelo prazo de 06 (seis) meses, a servidora **MARLENE MARTINS MEIRA**, efetiva sob a matrícula **0207887-2**, detentora do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Centro de Referencia em Saúde Mental Teresopolis, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do artigo 30 da Lei Municipal nº 3.419/2001.

Art. 2º. Esta Certidão entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 28 de abril de 2025.

Claudia da Silva Rodrigues
Superintendente de Recursos Humanos

FMS/SMS DE BETIM – MG – ATO DE AUTORIZAÇÃO– Dispensa de Licitação n.º 09/2025 - PAC nº: FMS 0034/2025, Fundamento: art 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021, com a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, aquisição de agulhas e outros dispositivos de punção venosa, com contrato por um período de 12 meses. Secretaria Municipal de Saúde-Gestor do SUS. Betim – MG, Jaqueline Flaviana de Santana– 07/05/2025.

SECRETARIA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL E HABITAÇÃO - SORTEH

	PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM	MEMÓRIA DE REUNIÃO CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA NOVA BETIM
---	--------------------------------------	---

Assunto: 7ª Reunião do Conselho Gestor da Operação Urbana Consorciada - OUC Nova Betim			
Coordenador: Eustáquio Tadeu Lopes Tito			
Local: Sala de Reuniões da SEADec	Data: 23/04/2025	Início: 09h15min	Término: 10h30min
Estiveram presentes nesta 7ª Reunião do Conselho 16 (dezesseis) pessoas, dentre membros titulares e suplentes, e demais convidados, conforme lista de presença em anexo, formando o quórum necessário para o encaminhamento dos trabalhos. São anexos desta Ata: 1. Lista de presença; 2. Memorando Gabinete nº 191/2025 - Comissão Especial para Análises dos Empreendimentos Aprovados no Perímetro da Área de Diretrizes Especiais do Aeródromo; 3. Memorando DPU nº 56/2025 - Divisão de Planejamento Urbano. Iniciada a reunião, passou-se à discussão dos assuntos definidos conforme pauta já estabelecida, com as seguintes deliberações: 1) Processos analisados pelo Conselho nesta reunião: 1.1 - <u>Processos analisados na Comissão Especial para Análises dos Empreendimentos Aprovados no Perímetro da Área de Diretrizes Especiais do Aeródromo:</u> 1.1.1 <u>Regional Petrovale - Divisão de Licenciamento de Edificações - DLE.</u> A supervisora da Divisão de Licenciamento de Edificações Ingrid Nayara apresentou 04 (quatro) processos situados na Regional Petrovale. A análise demonstrou que todas as edificações estão abaixo da cota de 918 metros definida pelo PBZPA, com uma margem de 67 metros de segurança. Isso confirma que os empreendimentos atendem plenamente às restrições altimétricas. Processo analisados:			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

MEMÓRIA DE REUNIÃO CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA NOVA BETIM

Processo Digital	Data de Aprovação	Requerente e N°. de Pavimentos	N°. de Pavimentos	Cota Altimétrica
PA 826/2023	04/04/2024	Waldir Ribeiro	01	847m
PA 441/2021	02/04/2022	Maoyi Engenharia S/A.	02	837m
PA 315/2024	09/06/2024	Marcelo dos Santos Rocha Nepomuceno	03	816m
PA 255/2023	08/05/2024	Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Durval de Barros	02	851m

Após deliberações, os membros presentes do Conselho decidiram, por unanimidade, licenciar previamente, no âmbito urbanístico, os empreendimentos mencionados acima, na Área de Diretrizes Especiais (ADE) do Aeródromo.

1.1.2 Regional Citrolândia - Divisão de Licenciamento de Edificações - DLE.

A supervisora da Divisão de Licenciamento de Edificações Ingrid Nayara apresentou 29 (vinte e nove) processos situados na Regional Citrolândia.

Nos empreendimentos localizados na Superfície Horizontal Interna (13 processos) a cota altimétrica máxima observada foi de 809 metros, o que representa um desnível de 34 metros em relação à cota limite de 843 metros estabelecida pelo PBZPA IFR.

Detalhes dos Processos localizados nesta zona, incluindo o número de pavimentos e respectivas cotas:

Processo Digital	Data de Aprovação	Requerente e N°. de Pavimentos	N°. de Pavimentos	Cota Altimétrica
PA 203/2021	30/08/2021	Antônio Carlos da Silva	01	798m
PA 285/2022	08/11/2022	Betim I Incorporação SPE S.A	01	778m
PA 298/2021	05/10/2021	Antônio Carlos da Silva	01	807m
PA 320/2021	19/09/2023	Dirceu Barbosa Junior	01	791m
PA 338/2022	14/07/2022	Wedson da Silva Martins	02	798m
PA 487/2021	19/05/2022	Construtora Almeida Sousa Eireli	02	771m
PA 511/2021	04/11/2021	J & L Incorporadora e Construtora Ltda.	01	751m
PA 523/2022	28/12/2022	Construtora Odijopa Ltda.	01	781m
PA 621/2023	07/05/2024	Raquel Souza Ramos	01	791m
PA 700/2021	04/02/2022	Teixeira Andrade Construtora Ltda.	02	809m
PA 716/2020	08/12/2023	Márcia Aparecida Ferreira	01	746m
PA 779/2020	04/08/2021	Ednei Schimdt Guimarães	02	759m
PA 828/2023	11/09/2024	Jane Gonçalves dos Santos Lino	02	777m

Após deliberações, os membros presentes do Conselho decidiram, por unanimidade, licenciar previamente, no âmbito urbanístico, os empreendimentos mencionados acima, na Área de Diretrizes Especiais (ADE) do Aeródromo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

MEMÓRIA DE REUNIÃO CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA NOVA BETIM

No entanto, foram identificados dois empreendimentos cuja implantação ultrapassa a cota de proteção de 843 metros definida pelo PBZPA IFR, sendo o primeiro demonstrado na tabela abaixo:

Processo Digital		Data de Aprovação		Requerente				
PA 325/2023		26/06/2023		FW12 Empreendimentos Imobiliários Ltda.				
Assunto e Uso		Nº. de Pavt. e Nº. de Unid.		Cota de Implantação e Altura da Edificação		Altitude Máxima Prevista	Cota do Gabarito (PBZPA)	Resultado da Diferença
Aprovação de projeto	Industrial	02	01	854,20m	16,84m	871,04m	(Interna) 843m	-28,04m

Nesse caso específico (PA 325/2023), o Sr. Pedro, RT do Conselho, ficou responsável por apresentar o Parecer Técnico específico de compatibilidade definindo o raio de abrangência do efeito sombra e respectiva cota altimétrica máxima do empreendimento ao Plano Básico da Zona de Proteção do Aeródromo – PBZPA, para a apreciação final do Conselho.

Em seguida, a supervisora da Divisão de Licenciamento de Edificações Ingrid Nayara apresentou os dados do PA 756/2020, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Processo Digital		Data de Aprovação		Requerente				
PA 756/2020		20/02/2021		André Gomes Engenharia Ltda. Epp.				
Assunto e Uso		Nº. de Pavt. e Nº. de Unid.		Cota de Implantação e Altura da Edificação		Altitude Máxima Prevista	Cota do Gabarito (PBZPA)	Resultado da Diferença
Aprovação de projeto	Residencial	02	04	831m	8,22m	839,22m	(Interna) 843m	3,78m

Após discussões, os membros do Conselho decidiram, por unanimidade, licenciar previamente, no âmbito urbanístico, o empreendimento objeto do PA 756/2020, sendo, no entanto, acrescidas na Certidão as seguintes ressalvas em caso de modificações, pela sua proximidade em relação à altimetria máxima permitida:

"Projeto Aprovado conforme Decreto 48.062/25 e Resolução nº 43/2025 da CEPD, dentro do limiar de dez (10) metros definido pelo Conselho Gestor da OUC Nova Betim.

Quaisquer acréscimos ou alterações da altimetria da edificação como sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), caixas d'água, antenas, mastros ou outros elementos e/ou equipamentos não poderão ultrapassar a cota máxima apresentada na aprovação deste projeto, podendo, inclusive, a edificação estar sujeita à interdição e/ou demolição".

Para os Processos situados na Superfície Horizontal Externa, a cota altimétrica considerada é de 918 metros conforme Plano de Proteção PBZPA. A cota mais alta observada entre os empreendimentos analisados é 769 metros, conforme os processos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

MEMÓRIA DE REUNIÃO CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA NOVA BETIM

Processo Digital	Data de Aprovação	Requerente	Nº. de Pavimentos	Cota Altimétrica
461/2021	23/11/2022	Gestamp Brasil Industria de Autopeças S/A	2	746m
280/2023	19/12/2023	Weg equipamentos Elétricos S/A	4	769m
543/2020	2506/2021	Weg equipamentos Elétricos S/A	4	769m

Sendo assim, após deliberações, os membros presentes do Conselho decidiram, por unanimidade, licenciar previamente, no âmbito urbanístico, os 3 (três) empreendimentos mencionados acima, na Área de Diretrizes Especiais (ADE) do Aeródromo.

Já os empreendimentos localizados na Superfície Cônica foram avaliados com base no parecer técnico de Cálculo de Conformidade OPEIA. Os empreendimentos em questão estão localizados abaixo da cota de restrição estabelecida, que varia entre a cota interna de 843 metros e a cota externa de 918 metros. A maior registrada, de 829m, atendendo integralmente aos parâmetros estabelecidos pelo PBZPA IFR, conforme tabela abaixo:

Processo Digital	Data de Aprovação	Requerente	Nº. de Pavimentos	Cota Altimétrica
119/2021	20/05/2021	Modelaço Comércio de Produtos e serviloes em Aço LTDA	03	776m
223/2023	02/08/2023	Modelaço Comércio de Produtos e serviloes em Aço LTDA	03	776m
246/2021	19/08/2021	Gaciele Bazilio da Silva	02	820m
445/2020	22/09/2022	Visual Estruturas Metálicas Eireli	02	782m
467/2020	24/09/2021	Modeplast	01	784m
54/2023	19/04/2023	Modeplast	03	784m
694/2020	11/03/2021	Raga Mendes Construtora e Incorporadora LTDA	02	829m

Após deliberações, os membros presentes do Conselho decidiram, por unanimidade, licenciar previamente, no âmbito urbanístico, os empreendimentos mencionados acima, na Área de Diretrizes Especiais (ADE) do Aeródromo.

A análise dos processos situados na Superfície de Decolagem foi realizada com base em planilha específica, com recomendação de aprovação para todos os processos. A cota mais alta registrada de 799 metros foi considerada, conforme as exigências:

Processo Digital	Data de Aprovação	Requerente	Nº. de Pavimentos	Cota Altimétrica
146/2021	13/09/2021	Betim I Incorporação SPE S.A	02	799m
285/2020	08/11/2022	Betim I Incorporação SPE S.A	01	787,45m
284/2023	04/09/2023	Landini Tratores do Brasil LTDA	02	777m
32/2022	12/05/2022	Patrimonial Feel 32 Ltda.	04	780m

Após deliberações, os membros presentes do Conselho decidiram, por unanimidade, licenciar previamente, no âmbito urbanístico, os empreendimentos mencionados acima, na Área de Diretrizes Especiais (ADE) do Aeródromo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

MEMÓRIA DE REUNIÃO CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA NOVA BETIM

1.1.3 - Divisão de Educação Urbana e Fiscalização

O Servidor Marcelo, representante da Divisão de Educação Urbana e Fiscalização - DEUF apresentou 02 (dois) empreendimentos em aprovação na Divisão de Educação Urbana e Fiscalização, cujas cotas altimétricas foram avaliadas de forma individualizada. A avaliação considerou a cota mais alta de cada empreendimento, observando sua posição nas zonas de proteção definidas no PBZPA IFR.

Para os processos analisados estão localizados abaixo das cotas altimétricas das Superfícies Horizontal Externa e Interna da Zona de Proteção Aeroportuária.

Qtde	Proprietário	Nº. do PA Digital	Assunto e Uso		Nº. de Pavt. e Nº. de Unid.		Cota de Implantação e Altura da Edificação		Altitude Máxima Prevista	Cota do Gabarito (PBZPA)	Resultado da Diferença	Analista
01	RESIDENCIAL EUROPA INCORPORADORA MUROL	590/2020	Aprovação de projeto	Residencial	04	480	809,70m	16,50m	826,20m	(Interna) 843m	16,80m	Marcelo
02	EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	532/2022	Aprovação de projeto	Comercial	01	01	807,60m	14,00m	821,60m	(Externa) 918m	96,40m	Marcelo

Sendo assim, após deliberações, os membros presentes do Conselho decidiram, por unanimidade, licenciar previamente, no âmbito urbanístico, os 2 (dois) empreendimentos mencionados acima, na Área de Diretrizes Especiais (ADE) do Aeródromo.

Foi apresentado também, pelo representante da Divisão 02 (dois) empreendimentos aprovados entre 2020 e 2022, cujas cotas altimétricas foram avaliadas de forma individualizada. A avaliação considerou a cota mais alta de cada empreendimento, observando sua posição nas zonas de proteção definidas no PBZPA IFR.

Para os processos situados na Superfície Horizontal Externa, a cota altimétrica é de 918 metros conforme Plano de Proteção PBZPA. A cota mais alta observada entre os empreendimentos analisados é 842,71 metros.

Qtde	Proprietário	Nº. do PA Digital	Assunto e Uso		Nº. de Pavt. e Nº. de Unid.		Cota de Implantação e Altura da Edificação		Altitude Máxima Prevista	Cota do Gabarito (PBZPA)	Resultado da Diferença	Analista
01	Carlos Correia Afonso Construções e Serviços LTDA	235/2020	Aprovação de projeto	Residencial	04	04	791,10m	14,19m	805,60m	(Externa) 918m	112,71m	Cintia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

MEMÓRIA DE REUNIÃO CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA NOVA BETIM

02	Deivid Warley Nogueira de Araújo	378/2022	Aprovação de projeto	Residencial	02	01	833,31m	9,40m	842,71m	(Externa) 918m	75,29m	Marcelo
----	----------------------------------	----------	----------------------	-------------	----	----	---------	-------	---------	----------------	--------	---------

Sendo assim, após deliberações, os membros presentes do Conselho decidiram, por unanimidade, licenciar previamente, no âmbito urbanístico, os 2 (dois) empreendimentos mencionados acima, na Área de Diretrizes Especiais (ADE) do Aeródromo.

1.2 - Processos analisados na Divisão de Planejamento Urbano (DPU):

O arquiteto da DPU Stéfano, também apresentou o processo PA 308/2019 - I.B.I. Imobiliário Brasil Itália Ltda, que se encontra em aprovação na DPU, para a análise dos membros do Conselho.

Após a apresentação do levantamento planialtimétrico da gleba objeto do projeto parcelamento do solo, assinado pelo RT Handerson Araujo de Souza, engenheiro agrimensor CREA-MG nº 69.254/D, acompanhado da ART-CREA nº MG 14201800000004739508, foi notado pelo servidor que a gleba apresenta altimetrias variadas, com a cota mínima de 784,00 e a cota máxima de 821,00, porém ressaltou que o levantamento topográfico não representou as curvas de níveis do extremo oeste da referida gleba

Dito isso, foi analisada a localização do empreendimento proposto sobre a imagem de satélite do Google Earth, com a sobreposição do Plano Básico da Zona de Proteção do Aeródromo - PBZPA, entregue oficialmente pela empresa Orion em 28/03/2025, denominado "Inhotim AeroCity - PBZPA_linhas". Foi observado que o empreendimento se situa parcialmente na Superfície Cônica com cota máxima permitida variando entre 886,60 e 918,00 e parcialmente na Superfície Horizontal Externa, onde a cota máxima permitida equivale à cota 918,00.

Por fim, o empreendimento supramencionado apresentou elementos que, conforme os dados apresentados poderão possibilitar sua aprovação com ressalvas.

Após discussões, os membros do Conselho decidiram, por decisão da maioria dos membros presentes, licenciar previamente, no âmbito urbanístico, o empreendimento na referida área, devendo ser inserida, na respectiva Certidão de aprovação de parcelamento do solo, as ressalvas quanto à altimetria máxima permitida no local para as novas edificações a serem



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

**MEMÓRIA DE REUNIÃO
CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO
URBANA CONSORCIADA NOVA BETIM**

implantadas.

Registrou-se durante a votação que o membro Handerson Araujo se absteve de votar nessa última decisão, por ser o Responsável Técnico do empreendimento apresentado.

2) Considerações Finais

O Presidente do Conselho, Eustáquio Tito, informou a necessidade de regulamentar o procedimento que será adotado em relação às edificações que não possuem aprovação e já estão finalizadas. Sendo assim, será necessário que os órgãos competentes, como a Procuradoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitação, estudem a questão de como o Município exigirá a sinalização das edificações.

Também, foi concedida a palavra ao Sr. Pedro, RT do Conselho, que expôs sua dificuldade em emitir os pareceres técnicos pendentes das reuniões passadas, tendo em vista a necessidade de apresentação de mais documentos por parte dos empreendimentos para a análise dos casos.

Dito isso, o Sr. Pedro solicitou que o órgão responsável pela análise do projeto solicite à empresa Hewa Engenharia LTDA mais documentos para prosseguir com a análise.

Além disso, o Sr. Pedro informou a todos que utilizará o e-mail de contato: analise@orionpartsa.com.br e solicitou que todos os documentos, passados e futuros, sejam encaminhados para esse e-mail, a fim de facilitar a comunicação e formalizar todos os pedidos.

4) Encerramento.

Após ter sido novamente aberta a palavra aos demais presentes, e não havendo novas manifestações, o arq. Eustáquio Tito procedeu com o encerramento da reunião.

Assinam a presente ata:

Membros do Conselho:

1. Wilton Magno Leite - Titular; _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

**MEMÓRIA DE REUNIÃO
CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO
URBANA CONSORCIADA NOVA BETIM**

2. Leonardo Peixoto de Faria - Suplente; (AUSENTE)
3. Eustáquio Tadeu Lopes Tito - Titular; _____
4. Bianca Alves dos Santos - Suplente; _____
5. Gerson da Silva Franco - Titular; (AUSENTE)
6. Isaque Roberto de Lima - Suplente; (AUSENTE)
7. Adriana Anselmo Guimarães - Titular; (AUSENTE)
8. Nayara Gomes Agaiapos - Suplente; _____
9. Adriano Nascimento Manetta - Titular; (AUSENTE)
10. Marcos Andrade dos Santos - Suplente; (AUSENTE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

**MEMÓRIA DE REUNIÃO
CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO
URBANA CONSORCIADA NOVA BETIM**

11. Eloi Lacerda de Oliveira Neto - Titular; _____

12. Eloi Vasconcelos Lourenço de Oliveira - Suplente; (AUSENTE)

13. Handerson Araújo de Souza - Titular; _____

14. Luiz Alberto de Castro Tito - Suplente; (AUSENTE)

15. Fernovedes Clareth Silva - Titular; _____

16. Cinara Elaine da Fonseca Amaral - Suplente; _____

17. Ivanildo da Conceição Teixeira - Titular; _____

18. Paulo Alves Cirino - Suplente; (AUSENTE)

Servidores da SORTEH e demais convidados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM

**MEMÓRIA DE REUNIÃO
CONSELHO GESTOR DA OPERAÇÃO
URBANA CONSORCIADA NOVA BETIM**

1. Ingrid Nayara Brito - SORTEH _____
2. Luciano da Matta Lopes - SORTEH _____
3. Joice Ketlen Alves Barbosa - SORTEH _____
4. Stéfano Pereira da Silva - SORTEH _____
5. Marcelo Figueiredo Teixeira - SORTEH _____
6. Bárbara Janine Cajazeiro - SEADDEC _____
7. Pedro Souza - RT - ORION _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTE E CULTURA

PA nº 23.557/2025. Cancelamento do Edital de Concurso de Projeto nº 003/2025, publicado no Órgão Oficial do Município de Betim em 25/04/2025. O presente instrumento, tem por objeto o cancelamento do Edital, originado nos autos do Processo Administrativo nº 23.557/2025. Por requerimento da Secretaria Municipal de Arte e Cultura, conforme Memorando nº 351/2025, em razão de ajustes nas diretrizes administrativas e na definição de novas prioridades para a execução das políticas públicas culturais, fica estabelecido o cancelamento do Edital de Concurso de Projeto nº 003/2025, a partir da publicação deste extrato no Órgão Oficial do Município de Betim.

CONSELHOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

SESSÃO Nº

587ª de 2025

DATA: 13/05/2025

HORÁRIO: 10:00hs

LOCAL: Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Contribuintes
Localizada na Secretaria Adjunta da Fazenda - Centro Administrativo
João Paulo II - Rua Pará de Minas, 640, Brasília - Betim/MG

PROCESSO Nº:	14.538/2024
RECURSO DE OFÍCIO Nº:	1.176/2025
INTERESSADA:	Igreja Universal do Reino de Deus.
RECORRENTE:	Superintendência de Receitas/PMB
TRIBUTO:	Impugnação de IPTU - Isenção e Imunidade Tributária

RELATOR: Marco Antonio de Oliveira e Souza

PROCESSO Nº:	17.128/2024
RECURSO DE OFÍCIO Nº:	1.174/2025
INTERESSADA:	Igreja do Evangelho Quadrangular.
RECORRENTE:	Superintendência de Receitas/PMB
TRIBUTO:	Isenção - Imunidade Tributária - Templo Religioso

RELATORA: Maiara Marcelino Ferreira

PROCESSO Nº:	60.302/2023
RECURSO DE OFÍCIO Nº:	1.153/2024
REQUERENTE:	Dynamo Estruturas S/A.
RECORRENTE:	Superintendência de Receitas/PMB
TRIBUTO:	Revisão de TFE - Taxa de Fiscalização de Estabelecimentos

RELATOR:

Luciano Luiz de Campos

Observação: Será facultado à parte ou seu representante legal, bem como, a(o) Consultor(a) Fiscal, o direito de sustentação oral pelo tempo máximo de 15 (quinze) minutos, conforme art. 29, §1º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes.

Pedro Henrique Silva Moraes
Presidente

Herli Maria Silva Martins
Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Betim, 06 de Maio de 2025

Processo Administrativo: 14.539/2024-1

Recurso de Ofício: 1.173/2025

Requerente/Interessada: Igreja Universal do Reino de Deus

Recorrente: Superintendência de Receitas/PMB

Assunto: Isenção/Imunidade de IPTU

Conselheira Relatora: Adriana Anselmo Guimarães

EMENTA: Recurso de Ofício - Imunidade Tributária - IPTU - Igreja Universal do Reino de Deus - Imóvel destinado a cultos religiosos - art. 150, vi, "b", da Constituição Federal - unificação de lotes

ACÓRDÃO Nº: 1.086/2024

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, sob a Presidência do Sr. Pedro Henrique Silva Moraes, na conformidade da ata de julgamentos, **POR UNANIMIDADE DOS VOTOS**, em conhecer do presente Recurso de Ofício, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade, e no mérito, **MANTER INTEGRALMENTE A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**, que reconheceu a imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóvel localizado na Rua Uberlândia nº 345, bairro Marimba, Betim/MG, utilizado pela Igreja Universal do Reino de Deus para cultos religiosos. Imunidade reconhecida a partir de 2015, com base no início da locação (01/12/2014), mantida enquanto perdurar a utilização religiosa.

Pedro Henrique Silva Moraes
Presidente

Herli Maria Silva Martins
Secretária

- Michele Ribeiro Bonfim – Consultora Fiscal
- Alonso Fabrício Oliveira Silva – Consultor Fiscal
- Evandro Martins - Conselheiro

- Marco Antonio de Oliveira e Souza - Conselheiro
- Maiara Marcelino Ferreira - Conselheira
- Luciano Luiz de Campos - Conselheiro
- Thiago da Silveira Bilhim - Conselheiro
- Rogério Brito Oliveira - Conselheiro Suplente
- Adriana Anselmo Guimarães - Conselheira Relatora
- Meire Maria da Silva - Conselheira

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Betim, 06 de maio de 2025

Recurso Voluntário nº 1.127/2024

Processo Tributário Administrativo: nº 35.712/2022

Recorrente: Supergasbrás Energia Ltda

Recorrido: Superintendência de Receitas/PMB

Assunto: ISSQN - Tomador de Serviços

Conselheira Relatora: Meire Maria da Silva.

EMENTA: Recurso Voluntário - ISSQN Tomador de Serviços

ACÓRDÃO Nº: 1.087/2025

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, sob a Presidência do Sr. Pedro Henrique Silva Moraes, na conformidade da ata de julgamentos, **POR UNANIMIDADE DOS VOTOS**, em conhecer do presente Recurso Voluntário, uma vez que presentes os pressupostos de admissibilidade, e no mérito, reformar parcialmente a Decisão de Primeira Instância Administrativa prolatada às folhas 366 a 374, no sentido que sejam decotados do Auto de Infração a NFS-e 2021/84, que também foi deferida nos termos da Réplica, do i. Auditor Fiscal às folhas 353/359.

Pedro Henrique Silva Moraes

Presidente

Herli Maria Silva Martins

Secretária

- Alonso Fabrício Oliveira Silva - Consultor Fiscal.
- Michele Ribeiro Bonfim - Consultora Fiscal.
- Evandro Martins - Conselheiro.
- Marco Antonio de Oliveira e Souza - Conselheiro.
- Maiara Marcelino Ferreira - Conselheira.
- Luciano Luiz de Campos - Conselheiro.
- Thiago da Silveira Bilhim - Conselheiro.
- Rogério Brito Oliveira - Conselheiro Suplente.
- Adriana Anselmo Guimarães - Conselheira.
- Meire Maria da Silva - Conselheira Relatora.

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Betim, 06 de maio de 2025

Recurso de Ofício nº 1.170/2024

Processo Tributário Administrativo: nº 17.856/2024

Interessada: Pesa Empreendimentos e Participações Ltda.

Recorrente: Superintendência de Receitas/PMB

Assunto: Revisão de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

Conselheiro Relator: Evandro Martins.

EMENTA: Recurso de Ofício - Revisão de IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

ACÓRDÃO Nº: 1.088/2025

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Municipal de Contribuintes, sob a Presidência do Sr. Pedro Henrique Silva Moraes, na conformidade da ata de julgamentos, **POR UNANIMIDADE DOS VOTOS**, em conhecer do presente Recurso de Ofício, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade, e no mérito, em sede de reexame necessário, **CONFIRMAR** a r. Decisão de Primeira Instância Administrativa de fls. 60/61v, em sua integralidade.

Pedro Henrique Silva Moraes

Presidente

Herli Maria Silva Martins

Secretária

- Alonso Fabrício Oliveira Silva - Consultor Fiscal.
- Michele Ribeiro Bonfim - Consultora Fiscal.
- Evandro Martins - Conselheiro Relator.
- Marco Antonio de Oliveira e Souza - Conselheiro.
- Maiara Marcelino Ferreira - Conselheira.
- Luciano Luiz de Campos - Conselheiro.
- Thiago da Silveira Bilhim - Conselheiro.
- Rogério Brito Oliveira - Conselheiro Suplente.
- Adriana Anselmo Guimarães - Conselheira.
- Meire Maria da Silva - Conselheira.

ATA DA 586ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Data: 06 de maio 2025.

Horário: 10h00

Local: Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Contribuintes, Betim/MG

INÍCIO DOS TRABALHOS: Constatado o quórum regimental, conforme o artigo 23, § 1º do Regimento Interno. O presidente deu início a presente sessão ordinária. Ressalta-se a ausência justificada do Conselheiro Halison Brito Santos, tendo sido convocado o Conselheiro Suplente Rogério Brito Oliveira. **PAUTA DE JULGAMENTO: 1. Recurso de Ofício nº 1.173/2025. Processo nº 14.539/2024. Interessada:** Igreja Universal do Reino de Deus. **Relatora:** Adriana Anselmo Guimarães. **Decisão:** A Conselheira Relatora apresentou seu voto, conhecendo do presente Recurso de Ofício, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade, e no mérito, **MANTEVE INTEGRALMENTE A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**, que reconheceu a imunidade do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para imóvel localizado na Rua Uberlândia nº 345, bairro Marimbá, Betim/MG, utilizado pela Igreja Universal do Reino de Deus para cultos religiosos. Imunidade reconhecida a partir de 2015, com base no início da locação (01/12/2014), mantida enquanto perdurar a utilização religiosa. **Resultado:** O Conselho, **POR UNANIMIDADE DOS VOTOS** acompanhou a Relatora. **2. Recurso Voluntário nº 1.127/2024. Processo nº : 35.712/2022. Recorrente:** Supergasbrás Energia Ltda. **Relatora:** Meire Maria da Silva. **Decisão:** A Conselheira Relatora apresentou seu voto, conhecendo do presente Recurso Voluntário uma vez que presentes os pressupostos de

admissibilidade, e no mérito, reformou parcialmente a Decisão de Primeira Instância Administrativa prolatada às folhas 366 a 374, no sentido que sejam decotados do Auto de Infração a NFS-e 2021/84, que também foi deferida nos termos da Réplica, do i. Auditor Fiscal às folhas 353/359. **Resultado:** O Conselho, **POR UNANIMIDADE DOS VOTOS** acompanhou a Relatora. **3. Recurso de Ofício nº 1.170/2024. Processo 17.856/2024. Interessada:** Pesa Empreendimentos e Participações Ltda. **Relator:** Evandro Martins. **Decisão:** O Conselheiro Relator apresentou seu voto, conhecendo do presente Recurso de Ofício, eis que presentes os pressupostos de admissibilidade, e no mérito, em sede de reexame necessário, **CONFIRMOU** a r. Decisão de Primeira Instância Administrativa, de fls. 60/61v, em sua integralidade. O Conselho, **POR UNANIMIDADE DOS**

VOTOS acompanhou o Relator. **ENCERRAMENTO:** A ata da reunião foi lida e, após sua devida apreciação, foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando designada a próxima reunião extraordinária para o dia 13 de maio de 2025, às 10hs00.

Pedro Henrique Silva Morais
Presidente

Herli Maria Silva Martins
Secretária

Consultores Fiscais Presentes:		
Alonso Fabrício Oliveira Silva	Michele Ribeiro Bonfim	
Conselheiros Presentes:		
Evandro Martins	Marco Antonio de Oliveira e Souza	
Maiara Marcelino Ferreira	Luciano Luiz de Campos	
Thiago da Silveira Bilhim	Rogério Brito Oliveira	
Adriana Anselmo Guimarães	Meire Maria da Silva	